



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

"HOSPITAL JOSÉ PIRONDI"

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

## INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI				
CNPJ: 51.804.771/0001-72				
Endereço: AVENIDA CARMEM LÚCIA GIGLIO GIRADE, 1.901				
Município: PIRANGI				
Telefone: 17 3386-3289/ 3386-1800				
Email: hbpirangi@gmail.com				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
028.219.608-08	JOSÉ ORION BERNARDES	10.612.891-7	DIRETOR PRESIDEN TE	Joseorion.bernardes@hotmail.com

## GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
981.759.208-15	9.824.741-3	João Gonçalves de Sarro	Diretor Executivo	hbpirangi@gmail.com

## RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: <b>001</b>	Agência: 3261-1	Conta Número: 15.318-4
Praça de Pagamento: Pirangi-S.P		
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.		

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio
<b>Descrição do Objeto:</b>  Termo aditivo de Convênio de Assistência à Saúde, sob nº 03/2024, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e a Associação Beneficente de Pirangi- O.S.S ( Organização Social de Saúde) Pirangi para gerenciamento técnico e administrativo parcial e compartilhado, para a prestação de serviços na área da saúde,

com padrão de qualidade técnica e profissional, a serem prestados de forma contínua, para atendimento de toda sua população usuário SUS.

Para garantir o cuidado aos pacientes desde a recepção até a realização de procedimentos, acompanhamento, observação ou encaminhamento, garantir o número suficiente de profissionais de saúde habilitados de acordo com a necessidade apresentada ao atendimento dos pacientes.

De acordo com solicitação via ofício sob nº 36/2025 para termo aditivo de valor, considerando que o presente convênio 03/2024 terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de 2025 e findando em 31 (trinta e um) de dezembro 2025.

E Considerando ainda a manutenção dos cuidados aos usuários atendidos na rede municipal de saúde, visando a qualidade necessária, justifica-se devido a alta demanda de atendimentos e à atual carência de motoristas, enfrentando uma instabilidade quanto à disponibilidade da equipe de transporte, termo aditivo para contratação dos seguintes cargos e período:

03 motoristas, 44 horas semanais de setembro a dezembro;

39 plantões médicos 12 horas;

Para garantir o cuidado aos usuarios SUS de acordo com critérios e diretrizes estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as Normas e Resoluções dos Conselhos e do Ministério da Saúde.

#### **Objetivo:**

Termo aditivo do convênio sob nº 03/2024, para garantir serviço mais abrangente que atenda as necessidades e especificidades atuais, no valor a maior de R\$ 80.244,05 mensais.

Local: Município de Vista Alegre do Alto-S.P





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

"HOSPITAL JOSÉ PIRONDI"

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
PERÍODO DE REFERENCIA	PLANO INICIAL	ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO	PLANO FINAL
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
JANEIRO	491.300,08	-		491.300,08
FEVEREIRO	491.300,08	-		491.300,08
MARÇO	491.300,08	-		491.300,08
ABRIL	491.300,08	19.767,92		511.068,00
MAIO	491.300,08		19.767,92	511.068,00
JUNHO	491.300,08		19.767,92	511.068,00
JULHO	491.300,08		19.767,92	511.068,00
AGOSTO	491.300,08		19.767,92	511.068,00
SETEMBRO	491.300,08		19.767,92 80.244,05	591.312,05
OUTUBRO	491.300,08		19.767,92 80.244,05	591.312,05
NOVEMBRO	491.300,08		19.767,92 80.244,05	591.312,05
DEZEMBRO	491.300,08		19.767,92 80.244,05	591.312,05
<b>TOTAL</b>	<b>5.895.600,95</b>	<b>19.767,92</b>	<b>479.119,56</b>	<b>6.394.488,44</b>

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

"HOSPITAL JOSÉ PIRONDI"

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

DESPESAS OPERACIONAIS	
Item	Mensal (R\$)
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>	<b>239.777,75</b>
Salários, encargos e benefícios	239.777,75
<b>2. Materiais Diversos e Itens de Consumo</b>	<b>16.300,00</b>
Material/ Gêneros Alimentícios	5.000,00
Material e Itens de Expediente	4.300,00
Material Médico Hospitalar	4.000,00
Medicamentos	3.000,00
<b>3. Seguros/Impostos/ Tarifas</b>	<b>0,00</b>
<b>4. Gerais</b>	<b>0,00</b>
<b>5. Prestação de Serviços de Terceiros</b>	<b>335.234,30</b>
Operacional	0,00
Locação de Imóvel	0,00
<b>Administrativos e Assistencial</b>	
Gestão de Operacionalização, Apoio, Informação, Execução	31.500,00
Desenvolvimento Organizacional, Recursos Humanos, Asses	11.500,00
Serviços Médicos	292.234,30
<b>6. Investimentos</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>591.312,05</b>

## PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: **01/05/2025**

Término: **31/12/2025**

Assinaturas :

-----  
**José Orion Bernardes**  
**Diretor Presidente**

**Aprovado tecnicamente pela Secretaria Municipal de Saúde:**

-----  
**Nayara Rozani Ortega**  
**Secretária de Saúde**



Organização Social de Saúde Pirangi  
**O.S.S. PIRANGI**

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

**O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI**

**"HOSPITAL JOSÉ PIRONDI"**

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

---

-----  
**Nelson Antonio Rozani**  
**Prefeito**